



MBR ISOLANTES TERMICOS LTDA
R MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01
JARDIM IRIRIU - 89224-141
JOINVILLE - SC (47) 3202-5725

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

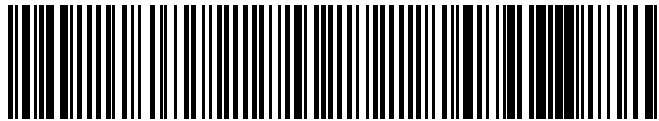
ID do Evento: 1101104224020874351100010555001000010480104590600601

Criado em : 15/02/2024 10:00:22

Prococolo: 342240040531641 - Registrado na SEFAZ em: 15/02/2024 10:01:30

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.010.480 - Série: 001



4224 0208 7435 1100 0105 5500 1000 0104 8010 4590 6006

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

datas de vencimento correto

14/03/2024

27/03/2024

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.